

PORTARIA Nº 358

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 de corrente,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o senhor ANÁCIO JORGE DIAS das funções de Juiz Preparador da localidade de ENTROCAMENTO, pertencente à 79ª zona, com sede em CRISTALÂNDIA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado
18-9-62
Regulador